



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1420

Segunda - Feira, 16 Julho de 2018



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 226 DE 16 DE JULHO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 05058/2017,

RESOLVE

Designar como responsável pelos Bens Patrimoniais dos diversos Postos de Saúde da Família, com validade a contar de 16/07/2018, os seguintes servidores:

**LICIA MARA DE SOUZA SALES** - matrícula 2.447  
Enfermeira de Família  
Responsável pelo PSF de Pouso Alegre  
Unidade de Controle nº 68.05.07

**GISELE FARIA NUNES RODRIGUES** - matrícula 3.330  
Enfermeira de Família  
Responsável pelo PSF de Contendas  
Unidade de Controle nº 68.05.05

**DANIELA DA SILVA RODRIGUES** - matrícula 2.888  
Aux. Administrativo  
Responsável pelo PSF de Barrinha  
Unidade de Controle nº 68.05.03

**CLEIDIMAR COIMBRA SOARES** matrícula 2.660  
Enfermeira de Família  
Responsável pelo PSF de São Lourenço  
Unidade de Controle nº 68.05.09

**CLARICE CONCEIÇÃO DA SILVA** - matrícula 2.453  
Enfermeira de Família  
Responsável pelo PSF de Boa Vista  
Unidade de Controle nº 68.05.04

#### SUMÁRIO

##### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/5 Pgs  
- Atos da Administração.....5/7 Pgs

##### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....7 Pgs

---

**SEBASTIÃO C. N. DE MAGALHÃES** - matrícula 2.416 - Enfermeiro de Família  
Responsável pelo PSF de Jaguara - Unidade de Controle nº 68.05.06

**MONARA DE A. A. PINHEIRO** - matrícula 2.511, Enfermeira de Família  
Responsável pelo PSF de Roçadinho - Unidade de Controle nº 68.05.08

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de julho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 227 DE 16 DE JULHO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 05058/2017,

RESOLVE

Designar o servidor **MAXIMIANO DA SILVA ISMAEL**, matrícula 5.587, Socorrista, como responsável pelos Bens Patrimoniais do SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência, Unidade de Controle nº 68.05.17, com validade a contar de 16/07/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de julho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 228 DE 16 DE JULHO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 05058/2017,

RESOLVE

Designar a servidora **NILZELÉIA CARVALHO PEREIRA**, matrícula 2.739, Auxiliar Administrativo, como responsável pelos Bens Patrimoniais do Fundo Municipal de Saúde, Unidade de Controle nº 68.05.26, com validade a contar de 16/07/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de julho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 229 DE 16 DE JULHO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 05058/2017,

RESOLVE

Designar a servidora **RUBIA MACHADO ESTEVES**, matrícula 2.443, Auxiliar de Consultório Dentário, como responsável pelos Bens Patrimoniais do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, Unidade de Controle nº 68.05.10, com validade a contar de 16/07/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de julho de 2018.

---

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 230 DE 16 DE JULHO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 05058/2017,

RESOLVE

Designar a servidora **MARIA DEUSIMAR PASSOS DA CUNHA**, matrícula 478, Atendente de Saúde, como responsável pelos Bens Patrimoniais da Policlínica, Unidade de Controle nº 68.05.13, com validade a contar de 16/07/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de julho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 231 DE 16 DE JULHO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 05058/2017,

RESOLVE

Designar a servidora **CAMILA DE BARROS CARDOSO DIAS**, matrícula 3.150, Assistente Social como responsável pelos Bens Patrimoniais do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, Unidade de Controle nº 68.05.02, com validade a contar de 16/07/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de julho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 232 DE 16 DE JULHO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 05058/2017,

RESOLVE

Designar a servidora **TÂNIA CRISTINA ISIDORO PINTO**, matrícula 439, Psicóloga, como responsável pelos Bens Patrimoniais da Saúde Mental - Unidade de Controle nº 68.05.11, com validade a contar de 16/07/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de julho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 233 DE 16 DE JULHO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 05058/2017,

---

**RESOLVE**

Designar como responsável pelos Bens Patrimoniais dos diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 16/07/2018, os seguintes servidores:

**ELEIDIANE GARCIA ESTEVES** – Matricula 2.891 – Auxiliar Administrativo  
Responsável pelo Setor da Administração Geral – Unidade de Controle 68.05.01

**ALESSANDRA DA COSTA RAMOS** – Matricula 3.188 – Servente  
Responsável pelo Setor da Copa – Unidade de Controle 68.05.18

**LUCIANA FERREIRA MARTINS** – Matricula 5.564 – Enfermeira  
Responsável pelo Setor de Vigilância Ambiental – Unidade de Controle 68.05.19

**BRUNO MEDEIROS BENTO** – Matricula 2.874 – Auxiliar Administração  
Responsável pelo Setor de Controle e Avaliação - Unidade de Controle 68.05.20

**LUCINEA MACHADO MADEIRA** – Matricula 1.244 – Auxiliar de Enfermagem  
Responsável pelo Setor de Imunização – Unidade de Controle 60.05.15

**GREICE FARACO PACHECO** – Matricula 5.675 – Auxiliar Adm. da Saúde  
Responsável pelo Setor da Central de Regulação – Unidade de Controle 60.05.16

**DANIEL PINHO BARREIRA** – Matricula 2.766 – Auxiliar Administrativo  
Responsável pelo Setor do Almoarifado – Unidade de Controle 60.05.21

**FABIANA DE CASTRO MACHADO** – Matricula 2.471 – Aux. de Enfermagem  
Responsável pelo Setor da Vigilância Epidemiológica – Unidade de Controle 60.05.22

**MARSENI TEIXEIRA SAMAGAIO** – Matricula 496 – Atendente de Saúde  
Responsável pelo Setor de Sistema de Informações – Unidade de Controle 60.05.23

**JOSÉ RICARDO O. TAVARES** – Matricula 1.221 – Aux. de Enfermagem  
Responsável pelo Setor da Vigilância Sanitária – Unidade de Controle 60.05.24

**VIVIANE VIANA F. GONÇALVES** - Matricula 5.584 - Técnico de Enfermagem  
Responsável pelo Setor da Coordenação dos PSFs e Odontologia – Unidade de Controle 60.05.25

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de julho de 2018.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

PORTARIA Nº 234 DE 16 DE JULHO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 05058/2017,

**RESOLVE**

Designar a servidora **NATÁLIA CARVALHO PEREIRA**, matricula 2.582, Fisioterapeuta, como responsável pelos Bens Patrimoniais da Fisioterapia - Unidade de Controle nº 68.05.12, com validade a contar de 16/07/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de julho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 234 DE 16 DE JULHO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 05058/2017,

RESOLVE

Designar a servidora **NATÁLIA CARVALHO PEREIRA**, matrícula 2.582, Fisioterapeuta, como responsável pelos Bens Patrimoniais da Fisioterapia - Unidade de Controle nº 68.05.12, com validade a contar de 16/07/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de julho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 235 DE 16 DE JULHO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 05058/2017,

RESOLVE

Designar o servidor **MÁRCIO DE FREITAS MESQUITA**, matrícula 1.168, Farmacêutico, como responsável pelos Bens Patrimoniais da Farmácia - Unidade de Controle nº 68.05.14, com validade a contar de 16/07/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de julho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

## **Atos da Administração**

**ATADA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD CENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA ( N. 193 )**

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 13:00 ( treze horas ), no prédio em que funciona a Secretaria de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, iniciou a centésima nonagésima segunda – 193ª reunião da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 037 de 11 de janeiro de 2017. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, esclarece que iniciando os trabalhos no PAD, do processo n. 02328/2018, foi o Citado o Servidor JLV, que, pessoalmente retirou cópia completa de processo assim o prazo iniciou-se em 11 de julho e findará no dia 20 de julho de 2018, para a entrega de Defesa Preliminar, sendo na Reunião Próxima do dia 23 de julho verificada e o Relator poderá pedir vistas; ato continuo analisou o Processo de Estágio Probatório n. 08403/2015, emitindo-se o seguinte entendimento “Exmo (a) Senhor(a) Prefeito Municipal; Considerando o deliberado na Reunião Ordinária de 16 de Julho de 2018, na qual se verifica que as aferições foram avaliadas por esta Comissão, conforme determina o art. 22 da Lei nº 47/2013;” **Art. 22** - As aferições periódicas do estágio probatório, que não excederão a 12 (doze) meses, serão realizadas pelo órgão de lotação do servidor e avaliadas pela comissão constituída para essa finalidade, sendo

submetidas à homologação da autoridade competente, em prazo e forma fixados em regulamento a entrar em vigor até 90 (noventa) dias da publicação da presente Lei. **Parágrafo único** – A Comissão de Estágio Probatório terá como membros efetivos os denominados para compor a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, Conforme Título XIII, deste livro.” Em atenção ao pedido de revisão da PGM e Secretaria de Saúde, realizamos esta reunião e verificamos que em 19 de dezembro de 2016, a Comissão entendeu que o Estágio estaria suspenso por exercício de função de Confiança, o que ocorre em situações que o servidor deixar de exercer o cargo de carreira, o que, ora assim não entendem a Assessora Jurídica e a Sra Secretaria de Saúde nos despachos de 05-05-17; 05-07-18 e 10-07-18; Efetivamente, cada situação deve ser analisada especificamente, já que algumas Funções de Confiança que tiram o Servidor do seu cargo de carreira ( se assemelham com Cargo em Comissão), assim, inviabilizam analisar a sua real adaptação às peculiaridades do Serviço Público Municipal, com vistas a sua melhor qualidade; Neste processo, parece, não ser o caso, posto que a Secretaria de Saúde as fls 25.v, em 05/07/2018, afirma “...a servidora em questão exerce todas as funções correlatas...” e as aferições restam assinadas, assim temos que o aferidor preenchendo as fls 22, conclui, em uma média de 194,00 pontos, assim opina que “..o servidor atende satisfatoriamente aos requisitos do cargo....” fls 22, com ressalvas da necessidade de treinamento dos aferidores e Secretários, para que, nesta fase probatória, a boa qualidade de serviço público seja a meta buscada, **no que agora consta**, considerando o decurso dos prazos, esta Comissão revisa entendimento e delibera por Aceitá-las, nos seguintes termos: 1) O lançamento das notas estão adequadas; 2) O atendimento às exigência do formulário e/ou da Legislação, ; 3) As datas das aferições, atendem às exigências legais; Frente ao exposto, com fulcro no art. 23 da lei n. 47/2013, no que consta “...será submetida à homologação da autoridade competente...”, no exercício de nossa competência, avaliamos o processo conforme ata n.164 e SOMOS PELA HOMOLOGAÇÃO DAS AFERIÇÕES, SENDO ASSIM O(a) SERVIDOR(a) DECLARADO ESTÁVEL, com os direitos e deveres correspondentes; São Jose do Vale do Rio Preto, RJ, 16/07/2018.”, assim, em estrita atenção a Lei n. 47/2013, precisamente o “**Art. 231 - Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, que tem por finalidade assessorar o Prefeito e os Secretários Municipais nas medidas administrativas de natureza cautelar e preventiva, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais...**”, às 14:55 hs, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, Secretária lavro esta assentada, que devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos.

## CONVOCAÇÃO

Tendo em vista os despachos exarados no Processo nº 3154/17, bem como memorando nº 024/17, ficam convocados os Requerentes abaixo relacionados a comparecerem pessoalmente ao Protocolo Geral, da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Coronel Francisco Limongi, 125, Estação, neste Município, no horário de 09h30minh as 16h, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, para tomarem ciências do que foi decidido em seus respectivos processos.

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) após a publicação, acarretará no envio do processo ao Setor de Arquivo.

NOME DO REQUERENTE	Nº PROCESSO
ADONES ZIMBRÃO DA ROCHA	8100/2017
AIUME DOS SANTOS MATOS CANDIDO	1327/2018
ALDEMIR DA COSTA CARVALHO	2842/2017
ALUISIO CABRAL DE REZENDE	8092/2016
ANGELO ANTONIO DA SILVA MENDES JUNIOR	1000/2018
ANISIO JOSE MOURA DA SILVA	3312/2017
BENEDITO ZIMBRÃO DA SILVA	8153/2017
CELSO RAMPINI DO CARMO	5116/2017
DULCELENE GOMES GOUVEA	6906/2017
EDMERE DA ROSA REZENDE CHAVES	8131/2017
ELCIR CARLOS BENEVIDES	5181/2016
ESTENIO DE OLIVEIRA	0799/2017
FABIANO ROCHA MACHADO	3806/2016

FLAVIA FRANÇA TEIXEIRA	3405/2017
JORGE FARACO DO COUTO	6908/2016
KLEBER RENATO DA SILVA BARROS	7132/2017
LEONARDO SALEMA MACIEL	6398/2017
LEONI DE SOUZA MACHADO MEDEIROS MEI	4570/2017
MAICON JOSE FARACO-MEI	0308/2017
MARCELA DINIZ BRANCO RAMPINI	4196/2016
MANOEL MACHADO DE SOUZA	7642/2017
MARCO ANDRADE	1003/2018
MARCOS ANTONIO RENTO	6023/2015
MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	7265/2017
MARIA DE LOURDES GARCIA RAMOS	0463/2018
MARIA EMILIA DE AZEVEDO C. RAMOS	0340/2018
MEDICOM RIO FARMA LTDA	7184/2017
MOSAIR DE OLIVEIRA	7371/2017
NADIA LISBOA RIBEIRO	3602/2013
NELSON PEREIRA DA SILVA	0006/2017
PAULA CESAR ORNELAS	7667/2015
PAULO CESAR BRANCO	3837/2017
PAULO JOSE RODRIGUES	4940/2016
PAULO ROBERTO FIQUEIREDO	1879/2015
RODRIGO DE REZENDE COSTA	7889/2015
SKULLDOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	6664/2015
VANDERLEI PACHECO	4246/2017
VANESSA CARDOSO DA SILVA	3314/2017
ZILANDA PEREIRA MADEIRA FIAUX	0113/2018

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO  
Secretaria Municipal de Administração



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Atos da Presidência da Câmara

#### CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro material de digitação ao extrato de contrato da Tomada de Preço nº 003/2018, publicado no Diário Oficial da edição de nº 1.415, datado de 09 de julho de 2018.

ONDE SE LÊ:

**VIGÊNCIA:** iniciando-se em 04 de julho de 2018 e findando-se em 01 de julho de 2018;

LEIA-SE:

**VIGÊNCIA:** iniciando-se em 04 de julho de 2018 e findando-se em 01 de julho de 2019;

São José do Vale do Rio Preto, 16 de julho de 2018.

Michele Cabral Tavares  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação